



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 49/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

**CONCEDER**

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34411 ADEMAR FRANCA BAPTISTA  
36671 JACQUELINE MENDES REZENDE  
36681 KELLY CRISTINA JACOB SILVA  
33451 LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA  
34791 LOURENCO PORFIRIO DOS SANTOS  
34981 LUCINEIA QUINTINO MENDES  
35401 MARIA JOSE REZENDE  
37041 MARIO MAKOTO SATO  
36661 MAURILIO SHINITI INOUE  
35311 POLLINY SIMERE SOTTO  
36331 TAIS CONCEICAO MACHADO  
33431 VALERIA DA SILVA FREITAS

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*